



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2286, de 08 de janeiro de 2019.

EMENTA: ALTERA FISCAL DOS CONTRATOS E AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Alterar o servidor **Vagner Arrivabeni** como responsável pela fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços n°s: 002/2019 (PP118/2018), 004/2018(PP 006/2018), 044/2018 (PP 096/2018), 047/2015(PP 094/15); Ata de Registro de Preços n°s: 046/2018 (PP 55/2018), 097 e 098/2018 (PP 114/2018); Contrato de Fornecimento Emergencial n°s: 055, 056, e 057/2018, da Secretaria Municipal de Educação, passando a ser fiscal o servidor **Edson Rodrigues dos Santos**, no cargo de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 08 de janeiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/01/2019.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08/01/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 08/01/2019
SERVIDOR


Landiene Mª Caliman Ferraz
do Setor Legislativo